

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	253ª R. CF
COMPANHIA FECHADA CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	24/09/2021 (v. conf. – COVID-19)

ITEM I – Fiscalização dos atos de gestão: O Conselho Fiscal (CF) aprecia nesta reunião as atas de número 146 e 147, do Conselho de Administração (CONSAD) e as atas de número 690 e 691, da Reunião da Diretoria Executiva (RDE). Em apreço a ata de número 146, em seu item III, o Conselho aponta que o expediente enviado pela NUCLEP, atinente as providências relativas a regularização do terreno da NUCLEP, bem como o possível reflexo em seu capital social advindo deste ajuste, carece de maior desenvolvimento. Conforme denotado na ata anterior pairava necessidade de apuração sobre a matéria e seu fundamento de submeter o ajuste ao crivo do Conselho Fiscal na esfera de redução, ou não, do capital social da empresa. Os documentos que então instruíram o expediente careciam de precisão, quanto a diminuição ou não do capital social de empresa. Uma vez complementados a *posteriori* firmaram de modo assertivo não haver a redução do capital social da empresa e sim mudança no patrimônio líquido, possibilitando assim a conclusão de que a matéria prescinde de apreciação pelo Conselho Fiscal. Ainda em atenção à ata de número 146 do CONSAD, o Conselho considerou tardio o relatório de atividades da Corregedoria eis que referente ao primeiro trimestre do corrente ano. Observando a ata de número 690, da RDE, em seu item IV, o CF corrobora a recomendação lá citada (feita pelo COAUD) no sentido de se buscar efetividade no plano de ação relativo a recuperação de valores junto ao plano de saúde. Ainda na mesma ata o CF solicita informações sobre as causas que levaram ao pedido de alteração de valores nos itens VII (fornecimento de Backing cerâmico) e XV (conversores Siemens).

ITEM II - Desempenho Econômico-Financeiro: O CF levantou lume sobre a questão da contabilização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e valores a receber do Tesouro Nacional. O Gerente de Contabilidade se referiu as respostas passadas ao CONSAD e ao COAUD nas quais denota que a subvenção somente pode ser contabilizada como AFAC pelo advento de aumento do parque fabril e, uma vez que foi utilizado somente para manutenção, não é considerado AFAC. Neste sentido está sendo preparada uma nota técnica para o CONSAD e que também será enviada para o COAUD e CF. Seguiu abordando em outro ponto a dívida com a INB que se encontra congelada conforme definido pela Diretoria Executiva fundada em orientação de cunho jurídico no sentido de considerar a dívida prescrita. Há percepção por parte do COAUD no sentido de se baixar a dívida e a questão já se encontraria sendo apreciada na esfera do Ministério de Minas e Energia. O CF levanta ponderações sobre a baixa da dívida e solicita que seja levantado o possível/eventual impacto tributário de tal ação. A respeito da recuperação dos valores em dívida no Plano de Saúde, solicita-se que seja feita uma avaliação de riscos e em termos jurídicos, sobre a chance de recuperação efetiva nos moldes já usuais em que o CF recebe.

ITEM III - Execução Orçamentária: A Gerência Geral de Planejamento e Finanças relatou ao CF que a execução orçamentária se encontra na normalidade. Aponta o recebimento de valores advindos da Eletronuclear e aguarda a liberação relativa a benefícios e pagamentos de salários.



ITEM IV - Estruturas de Controle: O Auditor Assistente participou ao CF que há três recomendações da CGU em monitoramento bem como ação de controle versando sobre avaliação da qualidade de gastos na NUCLEP, contando com relatório preliminar devidamente respondido pela NUCLEP. Relata estar em andamento os trabalhos relativos a folha de pagamento (em fase de revisão), atos de gestão pretéritos (término previsto para outubro), plano de saúde (com foco em gastos e adequação de faturamento) e contratações diretas e processos licitatórios (terá início em outubro). Foi examinada a ata da 77ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD), contextualizada com o relatório do NUCLEOS, e o resumo das estruturas de controle. Em apreço ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), foi informado que o documento se encontra em minuta e será afetado pelas disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021, publicada em 02/09/2021, pela Controladoria-Geral da União. Participa ainda que o relatório de auditoria relativo ao primeiro semestre foi entregue ao CONSAD. O CF solicita que seja realizada apresentação de acompanhamento do PAINT a ser realizada logo após apresentada ao CONSAD e que se adote esta prática com padrão.

ITEM V - Adimplência da Empresa: Sem observações relevantes.

ITEM VI - Compras e Alienações: Sem observações relevantes.

ITEM VII - Gestão de Riscos Corporativos: O CF observa a ausência do relatório costumeiro que é enviado pela PJG-1. Também solicita, para a próxima reunião, a ampliação da exposição a envolver a gestão de riscos como um todo, convidando a Gerência de Riscos da NUCLEP a expor para o CF. Solicita ainda que a área trabalhista da empresa dê ênfase nos processos de reintegração trabalhista ante a importância da matéria.

ITEM VIII – Outras atividades: O CF aprecia nesta reunião a planilha sintetizada de informações financeiras de setembro de 2020, a agosto de 2021, planilha de quantitativo de empregados e respectivas movimentações, planilha de despesas de viagens, Comunicação Interna relativa ao Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP, principais propostas e negociação, negócios em carteira, relação de “abate teto” e respectiva Nota técnica. O CF observa uma retomada de foco contratual da NUCLEP junto a Eletronuclear e pondera sobre como está o andamento em outras áreas, especialmente a linha de produção de torres de transmissão. Solicita que seja feito um levantamento, a ser exposto para o CF, que aborde os investimentos realizados e seu aproveitamento, a demanda de mercado (se houve queda), se houve alguma perda e expectativas para o ano de 2022.

Itaguaí, 24 de setembro de 2021.

JACSON BARTHOLOMEU FIALHO

Assessor de Assuntos Corporativos

